



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

### 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20170463 – PREGÃO Nº 043/2017 - PP

#### **TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N º 20170463 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E CLICFÁCIL COMPUTADORRES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CLICFÁCIL COMPUTADORRES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, com CNPJ nº 11.588.782/0001 - 48, inscrição estadual nº 15.296.737-0, situada na Av. Transamazônica, nº 376, Bela Vista, nesta cidade, neste ato, representada por seu representante legal o Sr. **Erlisson Aguiar da Cruz**, brasileiro, paraense, com RG nº 3314475 SSP/PA e CPF nº 640.202.742-15, residente e domiciliado na Av. Fortunato Carneiro, nº 974, Bairro Bela Vista, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por igual período da prestação de serviços de link de acesso a internet, com velocidade MBPS através de fibra óptica e/ou rádio, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **11/07/2021**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE**

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento nos Artigos 65, I, “b”, e § 1º e 57, II, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

#### **CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

Itaituba-PA, 10 de Julho de 2020.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Contratante

**CLICFÁCIL COMPUTADORRES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**  
**Erlisson Aguiar da Cruz – Rep. Legal**  
Contratada

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_.

2. \_\_\_\_\_.